



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

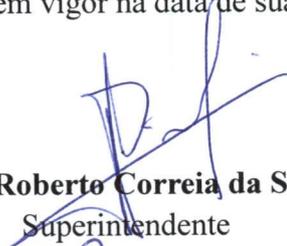
RESOLUÇÃO Nº 73, DE 22 DE MAIO DE 2017.

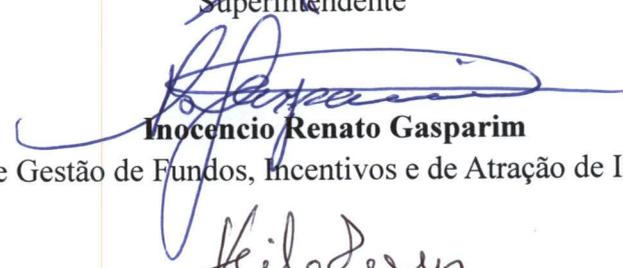
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

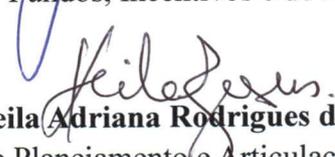
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Contrato nº 18/2017, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a empresa J I Projetos e Construções LTDA, no valor de R\$ 107.241,50 (cento e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 05/2017, que objetiva a prestação de serviços especializados em arquitetura e engenharia consultiva para elaboração dos projetos de arquitetura e complementares, em níveis básico e executivo, com base na manifestação da unidade técnica, constante no Processo nº CUP 59004/00608/2016-12.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração